



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

CNPJ nº 27.167.394/0001-23 - Rua Desembargador Epaminondas do Amaral 58,
Centro, CEP 29390-000, Iúna – ES, Tel.Fax. (28) 3545-1322

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS Carreiras, Classes, Níveis e Padrões

Moeda: R\$ (Real)

	P A D R Õ E S															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	415,00	423,30	431,77	440,40	449,21	458,19	467,36	476,70	486,24	495,96	505,88	516,00	526,32	536,85	547,58	558,54
II	415,00	423,30	431,77	440,40	449,21	458,19	467,36	476,70	486,24	495,96	505,88	516,00	526,32	536,85	547,58	558,54
III	498,00	507,96	518,12	528,48	539,05	549,83	560,83	572,05	583,49	595,16	607,06	619,20	631,58	644,22	657,10	670,24
IV	597,60	609,55	621,74	634,18	646,86	659,80	672,99	686,45	700,18	714,19	728,47	743,04	757,90	773,06	788,52	804,29
V	717,12	731,46	746,09	761,01	776,23	791,76	807,59	823,75	840,22	857,02	874,17	891,65	909,48	927,67	946,22	965,15
VI	860,54	877,75	895,31	913,22	931,48	950,11	969,11	988,49	1.008,26	1.028,43	1.049,00	1.069,98	1.091,38	1.113,21	1.135,47	1.158,18
VII	1.032,65	1.053,31	1.074,37	1.095,86	1.117,78	1.140,13	1.162,93	1.186,19	1.209,92	1.234,12	1.258,80	1.283,97	1.309,65	1.335,85	1.362,56	1.389,81
VIII	1.239,18	1.263,97	1.289,25	1.315,03	1.341,33	1.368,16	1.395,52	1.423,43	1.451,90	1.480,94	1.510,56	1.540,77	1.571,58	1.603,02	1.635,08	1.667,78
IX	1.487,02	1.516,76	1.547,10	1.578,04	1.609,60	1.641,79	1.674,63	1.708,12	1.742,28	1.777,13	1.812,67	1.848,92	1.885,90	1.923,62	1.962,09	2.001,33
X	1.784,42	1.820,11	1.856,51	1.893,65	1.931,52	1.970,15	2.009,55	2.049,74	2.090,74	2.132,55	2.175,20	2.218,71	2.263,08	2.308,34	2.354,51	2.401,60
XI	4.357,47	4.444,62	4.533,51	4.624,18	4.716,67	4.811,00	4.907,22	5.005,36	5.105,47	5.207,58	5.311,73	5.417,97	5.526,33	5.636,85	5.749,59	5.864,58

* o escalonamento e respectivo distanciamento percentual entre os níveis da carreira, identificados hierarquicamente de I a XI na linha vertical, obedecerá o distanciamento percentual previsto no art. 22, inciso I deste Plano de Carreira, sendo: a) 20% entre os níveis III a X; b) 144,19 % entre os níveis X e XI.

** é de 2% (três por cento) o distanciamento percentual entre cada padrão, dos 16 (dezesesseis) padrões constantes da faixa de vencimentos da Carreira, designados alfabeticamente de "A" a "P", com interstício de 2 (dois) anos entre eles, de acordo com o art. 22, inciso II desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (04/04/2008).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL